

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – MUSEU DAS FAVELAS:

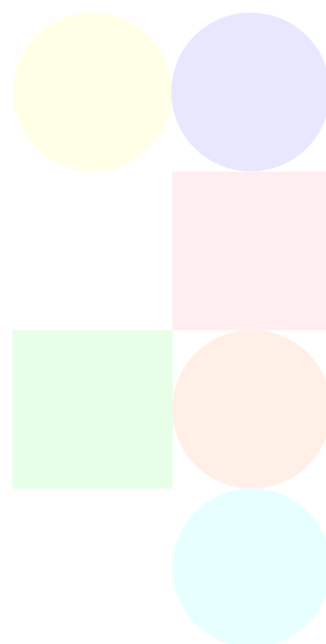
- BALANÇO PATRIMONIAL;
- DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE);
- RELATÓRIO DE AUDITORIA EXTERNA (RAI);

PERÍODO: 2022 ATÉ 2023

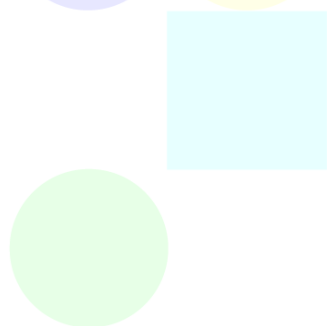
SUMÁRIO

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS FAV 2022	pág. 03
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS FAV 2023	pág. 29

2022



BALANÇO PATRIMONIAL - FAV	pág. 04
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE) - FAV	pág. 05
RELATÓRIO DE AUDITORIA EXTERNA (RAI) - FAV	pág. 05



Balanco Patrimonial– Projeto Museu das Favelas
Período findo em 31 de dezembro de 2022
(Valores expressos em Milhares de Reais)

Ativo	Nota	31/12/2022	Passivo e patrimônio líquido	Nota	31/12/2022
Circulante			Circulante		
Caixa e equivalente de caixa	4	12.457	Fornecedores/Outras Contas	6	118
Despesa antecipada		41	Obrigações trabalhistas e encargos sociais	7	277
Transferências – IDG Institucional		19	Obrigações tributárias	8	55
Total do ativo circulante		12.517	Projetos a executar	9	12.072
			Transferências – Museu do Amanhã		12
			Total do passivo circulante		12.534
			Não circulante		
			Obrigações com o poder público a longo prazo	11	1.295
			Total do passivo não circulante		1.295
Não circulante					
Imobilizado	5	1.251	Patrimônio líquido		
Intangível	5	61	Resultados acumulados		-
Total do ativo não circulante		1.312			
			Total do patrimônio líquido		-
Total do ativo		13.829	Total do passivo e do patrimônio líquido		13.829

Demonstração do Resultado do Período – Projeto Museu das Favelas
Período compreendido entre 13 de julho de 2022 e 31 de dezembro de 2022
(Valores expressos em Milhares de Reais)

	<u>Nota</u>	<u>31/12/2022</u>
Recursos governamentais - contrato de gestão	23	5.310
Total das receitas com restrições		5.310
Despesas com restrições		
Com pessoal	13	(1.664)
Serviços prestados por terceiros	14	(2.317)
Energia elétrica e telecomunicações		(73)
Gerais e administrativas	15	(892)
Exposições e eventos		(193)
Impostos, taxas e contribuições		(53)
Despesas Financeiras		(19)
Depreciações e Amortizações		(58)
Imobilizados destinados aos projetos		(41)
Total das despesas com restrições		(5.310)
Resultado das atividades com restrições		-
Superávit (Déficit) do exercício		-



**Instituto de Desenvolvimento e
Gestão – IDG**

Projeto Museu das Favelas

Demonstrações Contábeis e Relatório
dos Auditores Independentes

31 de dezembro de 2022

CONTEÚDO

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis

Balanço Patrimonial

Demonstração do Resultado do Período

Demonstração da Mutaç o do Patrim nio L quido

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Notas Explicativas  s Demonstra  es Cont beis

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Diretores do
Instituto de Desenvolvimento e Gestão – IDG
Rio de Janeiro - RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Projeto Museu das Favelas (“Projeto”) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período compreendido entre 13 de julho de 2022 (data da autorização para o início das atividades da filial correspondente ao Projeto Museu das Favelas) e 31 de dezembro de 2022, bem como, as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis aplicáveis, em especial a NBC ITG 2002 (R1) – Entidades sem Finalidade de Lucros.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Projeto em 31 de dezembro de 2022, de acordo com as práticas contábeis descritas na nota explicativa nº 3.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação ao Projeto, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Base para elaboração e apresentação das demonstrações contábeis

Chamamos a atenção para as notas nº 2 e nº 3, que descrevem a base para elaboração e apresentação das demonstrações contábeis com o intuito de auxiliar a Administração na visualização das operações do projeto de forma segregada em 31 de dezembro de 2022. Sendo assim, essas demonstrações contábeis não devem ser utilizadas para outro propósito.

Nosso relatório destina-se exclusivamente para utilização das partes especificadas e não deve ser distribuído a terceiros. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis determinadas pelo Projeto, descritas na nota explicativa nº 3, e pelos controles internos determinados como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Projeto continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o Projeto ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro da perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Projeto.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Projeto. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Projeto a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 23 de Maio de 2023

Baker Tilly Brasil RJ Auditores Independentes
CRC-RJ 005.333/O-0

A handwritten signature in purple ink that reads "Sheila Conrado".

Sheila Conrado
Contadora - CRC-RJ 086.265/O-4

Balanco Patrimonial– Projeto Museu das Favelas
Período findo em 31 de dezembro de 2022
(Valores expressos em Milhares de Reais)

Ativo	Nota	31/12/2022	Passivo e patrimônio líquido	Nota	31/12/2022
Circulante			Circulante		
Caixa e equivalente de caixa	4	12.457	Fornecedores/Outras Contas	6	118
Despesa antecipada		41	Obrigações trabalhistas e encargos sociais	7	277
Transferências – IDG Institucional		19	Obrigações tributárias	8	55
Total do ativo circulante		12.517	Projetos a executar	9	12.072
			Transferências – Museu do Amanhã		12
			Total do passivo circulante		12.534
			Não circulante		
			Obrigações com o poder público a longo prazo	11	1.295
			Total do passivo não circulante		1.295
Não circulante					
Imobilizado	5	1.251	Patrimônio líquido		
Intangível	5	61	Resultados acumulados		-
Total do ativo não circulante		1.312			
			Total do patrimônio líquido		-
Total do ativo		13.829	Total do passivo e do patrimônio líquido		13.829

Demonstração do Resultado do Período – Projeto Museu das Favelas
Período compreendido entre 13 de julho de 2022 e 31 de dezembro de 2022
(Valores expressos em Milhares de Reais)

	<u>Nota</u>	<u>31/12/2022</u>
Recursos governamentais - contrato de gestão	23	5.310
Total das receitas com restrições		5.310
Despesas com restrições		
Com pessoal	13	(1.664)
Serviços prestados por terceiros	14	(2.317)
Energia elétrica e telecomunicações		(73)
Gerais e administrativas	15	(892)
Exposições e eventos		(193)
Impostos, taxas e contribuições		(53)
Despesas Financeiras		(19)
Depreciações e Amortizações		(58)
Imobilizados destinados aos projetos		(41)
Total das despesas com restrições		(5.310)
Resultado das atividades com restrições		-
Superávit (Déficit) do exercício		-

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido Social – Projeto Museu das Favelas

Período compreendido entre 13 de julho de 2022 e 31 de dezembro de 2022

(Valores expressos em Milhares de Reais)

	Superávit/Déficit Acumulado	TOTAL
Saldos Iniciais em 16 de Julho de 2022	-	-
Resultado do período	-	-
Saldos em 31 de Dezembro de 2022	-	-

Demonstração dos fluxos de caixa método indireto – Projeto Museu das Favelas
Período compreendido entre 13 de julho de 2022 e 31 de dezembro de 2022
(Valores expressos em Milhares de Reais)

	<u>31/12/2022</u>
Fluxo de caixa das atividades operacionais	
Resultado do período	<u>-</u>
Ajustes por:	
Depreciação/Amortização	<u>58</u>
Aumento/redução nos ativos e passivos	
(Aumento)/redução nos ativos em:	
Despesas antecipadas	(41)
Transferências	(19)
Aumento/(redução) nos passivos em:	
Fornecedor	117
Obrigações trabalhistas e encargos sociais	278
Obrigações tributárias	55
Projetos a executar	12.072
Obrigações com poder público	1.295
Transferências	<u>12</u>
Fluxo de caixa decorrente das atividades operacionais	<u>13.827</u>
Aquisição de imobilizado e intangíveis	<u>(1.370)</u>
Fluxo de caixa de atividades de investimento	
Aumento de caixa e equivalentes de caixa	<u>12.457</u>
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	-
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	<u>12.457</u>
Aumento de caixa e equivalentes de caixa	<u>12.457</u>

(Valores expressos em Milhares de Reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O IDG - Instituto de Desenvolvimento e Gestão (“Instituto”) é uma entidade de direito privado, sem fins econômicos e lucrativos constituída em abril de 2001 e qualificada como organização social no âmbito da cultura, meio ambiente e educação pelos Governos dos Estados de Pernambuco e Rio de Janeiro. O endereço registrado do escritório para o Museu das Favelas situa-se à Avenida Rio Branco, 1269, Campos Elíseos São Paulo, CEP 01205-903. Tem como objetivo principal fomentar o desenvolvimento tecnológico, educacional, cultural, ambiental e econômico da sociedade, conforme nota explicativa nº 12.

- I. Fomentar o desenvolvimento tecnológico, educacional, científico, cultural, desportivo, ambiental e econômico e a inovação na sociedade;
- II. Criar, apoiar, fomentar, promover e gerir espaços culturais, turísticos, educacionais, científicos, de lazer e desporto, ambientes promotores da inovação. Com a propagação do conhecimento à sociedade civil, bem como realização de consultoria e gestão de mecanismos operacionais de conservação da biodiversidade e espaços especialmente protegidos;
- III. Incentivar o intercâmbio de informação e conhecimento entre as culturas;
- IV. Promover o voluntariado, a ética, a paz, a cidadania e os valores humanos;
- V. Atuar na defesa, gestão e conservação do patrimônio histórico, artístico, cultural e científico em todos os seus aspectos: natural, por meio da proteção do meio ambiente; construído, a partir da valorização das edificações e do registro temporal de bens móveis e imóveis; e imaterial, por meio de manifestações culturais, folclore, culinária e identificação histórica;
- VI. Promover a inclusão digital da sociedade civil, especialmente no que diz respeito à parcela da comunidade em situação de vulnerabilidade social ou econômica;
- VII. Promover o ensino, a pesquisa, o treinamento, a ciência e a tecnologia, contribuindo para a preservação do patrimônio cultural e ambiental e para o desenvolvimento da economia criativa;
- VIII. Auxiliar o atingimento de um patamar satisfatório de eficiência e qualidade na prestação de serviços públicos ou de interesse público, incluindo espaços culturais, escolas, museus, bibliotecas, centros de convivência, centros turísticos, de esporte e lazer e unidades de conservação da natureza; e
- IX. Promover e incentivar o turismo.

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis - Projeto Museu das Favelas em 31 de dezembro de 2022.

(Valores expressos em Milhares de Reais)

Destaques do Exercício

O ano de 2022 foi desafiador para o IDG, posto que passou a atuar no estado de São Paulo com o compromisso de conceber e inaugurar um novo equipamento público, o Museu das Favelas. Assim, os esforços da entidade foram para seleção e contratação de equipes, contratação de serviços para a adaptação predial da sede do museu e elaboração das primeiras exposições e atividades. O Museu das Favelas foi inaugurado em 25 de novembro de 2022, ainda de modo parcial, uma vez que, após a entrada no Palácio dos Campos Elíseos, o IDG constatou a necessidade de implementar ações de conservação predial que permitissem a plena capacidade operacional do edifício e a instalação, com segurança, das exposições e demais ambientes do Museu. Assim, a data de abertura do Museu foi repactuada junto à unidade gestora do Contrato 06/2022, passando de julho (previsão do edital de chamamento) para novembro e considerando a ocupação parcial do edifício (apenas pavimento térreo e pavimento inferior).

Devido às condições do edifício, em 20/12/2022 foi assinado o 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 06/2022, pactuando um repasse adicional no valor de R\$ 5.500 referentes à recursos de investimento para realização de ações de conservação predial na cobertura do edifício e ações de programação cultural extramuros.

Deste modo, o valor total de recursos aportados pelo Governo do Estado de São Paulo para o Museu das Favelas, em 2022, foi de R\$ 9.500 que somou-se aos R\$ 8.000 recebidos em 2021 e dedicados à implantação do Museu das Favelas.

Em 2022 foram feitas melhorias e investimentos no Museu das Favelas, pactuados pelo Contrato de Gestão 06/2022, que se encontra em fase de implantação e necessitou de serviços de implantação de diversas áreas para atender necessidades básicas e estruturar o atendimento pleno aos visitantes e colaboradores do Instituto que trabalham no Projeto, além da aquisição de equipamentos e mobiliário para início da operação.

2. BASE DE PREPARAÇÃO

a. Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades sem fins de lucro, com base nas disposições contidas na ITG 2002 (R1) - Entidades sem finalidades de lucros, aprovada pela Resolução CFC nº 2015/2002(R1), de 2 de setembro de 2015, e NBC TG 1000 (R1) – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

A emissão das demonstrações contábeis foi aprovada pelo Conselho de Administração em 18 de Maio de 2023.

b. Base de mensuração e apresentação

As demonstrações contábeis são referentes apenas às operações do CNPJ dessa Filial e estão sendo apresentadas separadas apenas para atender as necessidades da Administração na visualização dos projetos de forma segregada. As demonstrações foram preparadas com base no custo histórico e no valor justo. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis - Projeto Museu das Favelas em 31 de dezembro de 2022.

(Valores expressos em Milhares de Reais)

de ativos. Já o valor justo é o montante pelo qual um ativo poderia ser trocado, ou um passivo liquidado, entre partes com conhecimento do negócio e interesse em realizá-lo, em uma transação em que não há favorecidos.

Quando aplicável, as informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos são divulgadas nas notas específicas àquele ativo ou passivo.

c. Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas demonstrações contábeis são apresentadas em milhares de reais. O Real é a moeda funcional do Instituto.

d. Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revisadas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações contábeis.

3.1. Apuração do resultado e reconhecimento das receitas e despesas

O reconhecimento das receitas e despesas é efetuado em conformidade com o regime contábil de competência de exercício, os valores recebidos e empregados do Contrato de Gestão são registrados da seguinte forma:

- (a) **Recebimento dos recursos:** Quando ocorre o recebimento de recursos é reconhecido a débito em conta corrente restrita vinculada aos projetos e o crédito de projetos vinculados a executar no passivo circulante, sendo apropriados como receitas quando da efetiva contratação das despesas;
- (b) **Consumo como despesa:** Quando ocorrem os gastos do Contrato de Gestão e dos recursos incentivados, são reconhecidas as despesas correspondentes, sendo as despesas reconhecidas em contrapartida ao crédito do passivo de fornecedores a pagar. O passivo do contrato de gestão é consumido de acordo com os recursos em caixa são utilizados. Débito do passivo de projetos vinculados a executar em contrapartida da receita restrita do contato de gestão.

3.2. Instrumentos financeiros

a. Ativos financeiros não derivativos

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis - Projeto Museu das Favelas em 31 de dezembro de 2022.

(Valores expressos em Milhares de Reais)

O Instituto reconhece os recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual o Instituto se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento.

O Instituto tem seus ativos e passivos financeiros não derivativos registrados pelo valor justo por meio do resultado.

b. Passivos financeiros não derivativos

Os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual o Instituto se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. O Instituto baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas.

O Instituto tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: fornecedores e outras contas a pagar.

Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos.

c. Redução ao valor recuperável

Ativos financeiros

Um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável.

A Administração do Instituto não identificou a necessidade de reconhecer eventuais perdas.

3.3. Recursos vinculados a projetos

Recursos vinculados a projetos representam os saldos de bancos conta movimento e aplicações financeiras que possuem utilização restrita e somente poderão ser utilizados em projetos para fazer frente às obrigações do contrato de gestão de projetos de lei incentivados.

3.4. Caixa e equivalentes e Caixa e equivalentes vinculados

Abrangem saldos de caixa, depósitos bancários e aplicações financeiras de curto prazo e de alta liquidez (vencimentos originais de três meses ou menos a partir da data da contratação), as quais são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

3.5. Imobilizado

Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (impairment), acumuladas, quando necessário.

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis - Projeto Museu das Favelas em 31 de dezembro de 2022.

(Valores expressos em Milhares de Reais)

Depreciação

Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que estão disponíveis para uso. A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual, sendo reconhecida no resultado baseando-se no método linear de acordo com as taxas apresentadas abaixo:

Itens	Taxa Anual	Anos de Vida útil
Máquinas e Equipamentos	10%	10
Instalações	10%	10
Móveis e Utensílios	10%	10
Equipamentos de informática	20%	5

3.6. Demais ativos circulantes e não circulante

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas até a data dos balanços.

3.7. Provisões e passivos circulantes e não circulantes

Uma provisão é reconhecida no balanço patrimonial quando o Projeto possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido,

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias incorridas até a data do balanço patrimonial.

3.8. Receitas e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem basicamente as receitas de juros sobre aplicações financeiras.

As despesas financeiras abrangem, basicamente, o Imposto de Renda Retido na Fonte, a COFINS sobre rentabilidade de aplicação financeira, o Imposto sobre Operação de Crédito, Câmbio e Seguros (IOF), além das tarifas bancárias e eventuais contratos de invoice cobradas pelas instituições financeiras.

Destaca-se que as receitas financeiras vinculadas a rentabilidade das aplicações são registradas no passivo de suas respectivas prestações de contas. Assim como tributos vinculados. Sua apropriação para receita é efetuada de forma consolidada para a linha do contrato de gestão.

3.9. Trabalho Voluntário

Conforme estabelecido na Interpretação ITG 2002 (R1) de 09/2015 - Entidade sem Finalidade de Lucro, o Instituto a partir do exercício de 2015 passou a valorizar os trabalhos voluntários, inclusive de membros integrantes de órgãos da administração sendo mensuradas ao seu valor a justo levando-se em consideração os montantes que o Instituto haveria de pagar caso contratasse estes serviços em mercado similar. As receitas com trabalhos voluntários são reconhecidas no resultado do exercício em contrapartida a despesas operacionais também no resultado do exercício.

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis - Projeto Museu das Favelas em 31 de dezembro de 2022.

(Valores expressos em Milhares de Reais)

Menciona-se a aplicação para fins de padronização do conceito utilizado em toda entidade. O projeto a que se refere esta demonstração não possui trabalho voluntário a ser divulgado.

4. CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

	31/12/2022
CAIXA	1
APLICAÇÃO FINANCEIRA	12.456
	12.457

Os recursos vinculados a projetos referem-se substancialmente a recursos recebidos pelo Instituto que serão utilizados exclusivamente nos projetos incentivados, conforme mencionado na nota explicativa nº 9. Abaixo demonstramos o quadro de reconciliação dos saldos de Caixa e Projetos a Executar.

2022	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	DEMAIS ATIVOS	DEMAIS PASSIVOS	SALDO FINAL PROJETOS A EXECUTAR
IDG				
CONTRATO DE GESTÃO MUSEU DAS FAVELAS	9.639	60	(436)	9.263
PRONAC	2.818	-	(9)	2.809
	12.457	60	(445)	12.072

As aplicações financeiras são em CDB (certificados de depósitos bancários) com rentabilidade entre 98% e 100% do CDI ou em Fundo de investimento em Renda Fixa Longo Prazo com rentabilidade entre 98% e 101% do CDI.

5. ATIVO IMOBILIZADO

Movimentação do ativo imobilizado

IMOBILIZADO	SALDO EM 13/07/2022	ADIÇÕES	BAIXAS	SALDO EM 31/12/2022
MOVIMENTAÇÃO DO CUSTO				
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	-	256	-	256
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	-	116	-	116
INSTALAÇÕES	-	2	-	2
EQUIP INFO/PROC DADOS	-	830	-	830
EQUIPAMENTO TELECOM	-	21	-	21
BENFEITORIAS E CONSTRUÇÕES	-	15	-	15
INSTALAÇÕES	-	64	-	64
SOFTWARE - INTANGÍVEL	-	66	-	66
	-	1.370	-	1.370

**Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis - Projeto Museu das Favelas
em 31 de dezembro de 2022.**

(Valores expressos em Milhares de Reais)

IMOBILIZADO	SALDO EM 13/07/2022	ADIÇÕES	BAIXAS	SALDO EM 31/12/2022
MOVIMENTAÇÃO DA DEPRECIAÇÃO				
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	-	(3)	-	(3)
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	-	(4)	-	(4)
INSTALAÇÕES	-	(1)	-	(1)
EQUIP INFO/PROC DADOS	-			
INFORMÁTICA	-	(45)	-	(45)
EQUIPAMENTO TELECOM	-	(1)	-	(1)
BENFEITORIAS E CONSTRUÇÕES	-	-	-	-
SOFTWARE - INTANGÍVEL	-	(4)		(4)
	-	(58)	-	(58)
SALDO LÍQUIDO IMOBILIZADO	-	1.312	-	1.312

6. FORNECEDORES/OUTRAS CONTAS

	31/12/2022
BARBARA BRETAS LOPES	10
HUSTLERS EMPIRE BR	32
ELETROPAULO METROPOLITANA	11
TIPOGRAFIA COM. VISUAL LTDA	13
DELL COMPUTADORES	9
DEMAIS FORNECEDORES	43
	118

7. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

	31/12/2022
SALÁRIOS A PAGAR	-
PROVISÃO DE FÉRIAS E ENCARGOS	182
AUTÔNOMOS A PAGAR	1
RESCISÃO A PAGAR	0
INSS A RECOLHER	69
FGTS A RECOLHER	24
PIS A RECOLHER	1
	277

8. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

	31/12/2022
COFINS A RECOLHER	3
IRRF A RECOLHER	30
PIS/COFINS/CSLL RETIDO NA FONTE A RECOLHER	4
INSS RETIDO NA FONTE A RECOLHER	16
ISS RETIDO NA FONTE A RECOLHER	2
	55

(Valores expressos em Milhares de Reais)

9. PROJETOS VINCULADOS A EXECUTAR E EXECUTADOS

A seguir apresentamos os contratos em andamento no exercício e a descrição de suas movimentações informando sobre os recursos recebidos e captados pelo Instituto e os rendimentos financeiros desses recursos, bem como informações sobre os montantes utilizados na execução do projeto em questão Museu das Favelas.

Museu Das Favelas

O Instituto de Desenvolvimento e Gestão, após vencer o chamamento público divulgado pela Resolução SC nº 58/2021, de 09 de novembro de 2021 com o Governo do Estado de SP, através da Secretaria de Cultura e Economia Criativa, celebrou o Contrato de Gestão no 06/2022, em 30 de dezembro de 2021, com vigência de 60 meses, até 31/12/2026 para gestão do Museu das Favelas. Valor do contrato: R\$ 40.630 de repasse, do Estado de SP R\$ 32.620 a captar, com previsão inicial de inauguração para 2022.

Durante o período do contrato, o IDG receberá repasses de recursos públicos destinados ao gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de culturas desenvolvidas no equipamento cultural.

Em 30/12/2021 foram recebidos, deste total, o valor de R\$ 8.000 dedicados a investimentos de implantação do Museu. Ao longo de 2022 foram recebidos, do valor original do repasse, o total de R\$ 4.000, divididos em doze parcelas mensais de R\$ 333 e destinadas ao custeio da operação (equipes, prestadores de serviços e atividades no geral).

Além dos recursos financeiros provenientes do Poder Público, para execução do objeto dos Contratos de Gestão, o IDG contará com as seguintes fontes de recursos para a operação do equipamento cultural Museu das Favelas:

- a. Receitas advindas da locação de seus espaços físicos;
- b. Doações, legados e contribuições de entidades nacionais e estrangeiras;
- c. Rendimentos de aplicações e ativos financeiros;
- d. Prêmios e Recursos de Editais públicos (Fundos);
- e. Contratos de Patrocínio e Parceria

Em Fev/2022 foi criado o CNPJ específico para o Projeto Museu das Favelas, 04.393.475/0006-50, e em Jul/22 fizemos a transição deste projeto do 0001-46 para o 0006-50, com as devidas alterações contratuais junto aos fornecedores, aditamento do Contrato de Gestão junto ao Governo do Estado de SP, abertura de contas correntes no novo CNPJ, transferência dos recursos e alinhamento junto a UPPM para as próximas prestações de contas.

O contrato opera com metas e obrigações, previamente pactuadas em Planos de Trabalho e com monitoramento mensal e avaliação quadrimestral e anual. O museu inaugurou em 25 de novembro de 2022 e entre Janeiro/22 e a abertura dedicou -se a ações de implantação (prestações de serviço e aquisição de equipamentos e materiais para permitir a operação do equipamento cultural), seleção e contratação de uma equipe dedicada de 40 colaboradores. Como principais ações, o Museu das Favelas realizou duas exposições (Favela-Raiz e Identidade Preta), eventos culturais diversos, como atrações musicais, oficinas educativas e rodas de conversa, além do ciclo de palestras online “Ser Favela”. Além

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis - Projeto Museu das Favelas em 31 de dezembro de 2022.

(Valores expressos em Milhares de Reais)

disso, criou a identidade visual e logomarca, implantou o site institucionais e os canais de comunicação nas mídias sociais, atuou com serviços de comunicação e imprensa para lançamento e posicionamento institucional. Na área de edificações e TI, realizou dezenas de ações de conservação predial (recuperação e manutenção de gerador, cabine primária, ar-condicionado, implantação de cabeamento estruturado de rede, por exemplo) e projetos (iluminação, segurança patrimonial, acessibilidade). Em 20/12/2022, por meio do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 06/2022, foram recebidos um repasse adicional de R\$ 5.500 Mil, sendo cinco milhões para investimento na edificação (ação de conservação predial) e quinhentos mil para atividades extras, repactuadas em plano de trabalho. Foi acordado que a execução deste valor adicional será realizada ao longo do ano de 2023.

Da captação de recursos privados para o Museu das Favelas:

O IDG pactou em sua proposta de gestão para o Museu, por meio do chamamento público e posteriores termos aditivos ao Contrato de Gestão, o valor global de R\$ 32.615 Mil, perfazendo 81,5% do total de repasse global previsto em chamamento.

Para cumprir com esta obrigação, o IDG contará com as seguintes fontes de recursos para a operação do equipamento cultural Museu das Favelas:

- Receitas advindas da locação de seus espaços físicos;
- Doações, legados e contribuições de entidades nacionais e estrangeiras;
- Rendimentos de aplicações e ativos financeiros;
- Prêmios e Recursos de Editais públicos (Fundos);
- Contratos de Patrocínio e Parceria

Este valor a captar é gradual, ao longo dos 60 meses de vigência contratual. No ano de 2022, por meio de projeto em Lei Federal de Incentivo à Cultura, no art 18, o IDG captou para o Plano Anual do Museu das Favelas (PRONAC 221856) o total de R\$ 2.809 Mil, cumprindo com uma das metas previstas no Contrato. Os recursos serão aplicados na operação e atividades do Museu ao longo do ano de 2023.

Do CNPJ Filial do Museu das Favelas:

Conforme determinado pelas Instruções Normativas TCE nº. 01/2020, Artigo 134, inciso I, letra "L" e RFB 1863/18, artigo 3, §2º, a fim de viabilizar o cadastramento dos novos Contratos de Gestão que tem como objetos os equipamentos culturais da Secretaria de Cultura e Economia Criativa no processo eletrônico no e-TCE, solicita-se à Organização Social vencedora da Convocação Pública a abertura de um CNPJ filial para o objeto cultural do contrato, com o endereço e o nome fantasia do equipamento cultural, para além da inscrição da OS (matriz). Deste modo, o IDG solicitou abertura de CNPJ filial em São Paulo (04.393.475/0006-50), liberado pela RFB em maio de 2022. A Secretaria de Cultura e Economia Criativa autorizou o uso do CNPJ e realizou termo de apostilamento do Contrato de Gestão em 13/07/2022.

Portanto, a movimentação financeira do projeto ficou atrelado ao CNPJ da matriz do IDG entre janeiro a julho de 2022, quando foram abertas as novas contas bancárias e houve a transferência dos respectivos saldos. O projeto operou ao longo do ano de 2022 com 8 contas bancárias: 4 no CNPJ matriz e 4 no CNPJ filial. As 4 primeiras tiveram a movimentação finalizada em dezembro de 2022.

**Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis - Projeto Museu das Favelas
em 31 de dezembro de 2022.**

(Valores expressos em Milhares de Reais)

Projetos Vinculados a Executar

GESTÃO DO MUSEU DAS FAVELAS

31/12/2022

12.072

12.072

10. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIA

O Projeto Museu das Favelas reconhece a provisão para riscos trabalhistas quando seus assessores jurídicos consideram como provável o risco de perda de demandas judiciais e administrativas que acarretarão desembolso de recursos que possam ser mensurados com razoável nível de segurança.

Até 31 de dezembro de 2022, o Projeto não possui ações judiciais em andamento, portanto, não houve provisões para contingência para reconhecimento.

11. OBRIGAÇÕES COM O PODER PÚBLICO A LONGO PRAZO

Saldo referente ao valor total dos bens de propriedade do contratante – Museu das Favelas.

IMOBILIZADO E INTANGÍVEL MUSEU DAS FAVELAS

31/12/2022

1.295

1.295

12. PARTES RELACIONADAS

Nos termos do art. 15 c.c art.12, §2º da Lei n. 9.532/1997, por ser associação privada sem fins lucrativos qualificada como organização social na área de cultura, remunera exclusivamente seus dirigentes que atuam direta e efetivamente na gestão executiva do Instituto, com valores que respeitam os valores praticados pelo mercado, sendo o valor fixado pelo seu órgão de deliberação superior.

13. DESPESAS COM PESSOAL

SALÁRIO

ENCARGOS SOCIAIS

BENEFÍCIOS

FÉRIAS E 13º SALÁRIO

OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL

31/12/2022

829

317

146

327

45

1.664

**Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis - Projeto Museu das Favelas
em 31 de dezembro de 2022.**

(Valores expressos em Milhares de Reais)

14. SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS

	<u>31/12/2022</u>
ASSESSORIA CONTÁBIL	10
CONSULTORIA E ASSESSORIA	19
LIMPEZA	295
ADMINISTRAÇÃO/MANUTENÇÃO	779
SEGURANÇA/VIGILÂNCIA	417
SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	797
	<u>2.317</u>

15. GERAIS E ADMINISTRATIVAS

	<u>31/12/2022</u>
DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	215
ACERVO	138
TI/TECNOLOGIA	170
COMUNICAÇÃO	369
	<u>892</u>

16. POLÍTICA DE GRATUIDADE

Por determinação da Secretaria de Cultura e Economia Criativa de São Paulo, conforme página 19 do Termo de Referência anexo à Resolução SC 58/2021, todas as atividades do Museu das Favelas devem ser gratuitas aos visitantes.

Somando todas as ações de 2022, internas na sede do Museu e extra-muros, o Museu das Favelas atendeu a 5.819 pessoas, em 27 dias de operação.

17. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

O Instituto opera apenas com instrumentos financeiros não derivativos que incluem aplicações financeiras e caixa e equivalentes de caixa, assim como contas a receber, contas a pagar, salários, férias e encargos, cujos valores são representativos a aos respectivos valores de mercado.

Estimativa do valor justo

Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração.

Instrumentos financeiros

A classificação e mensuração de Ativos Financeiros são realizadas de acordo com a Seção 11 – Instrumentos Financeiros Básicos do CPC PME (R1) – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis - Projeto Museu das Favelas em 31 de dezembro de 2022.

(Valores expressos em Milhares de Reais)

A Seção 11 exige o método do custo amortizado para todos os instrumentos financeiros básicos, exceto para os investimentos em ações preferenciais não conversíveis e ações ordinárias ou preferenciais não resgatáveis, negociadas em mercados organizados ou cujo valor justo possa ser mensurado de forma confiável sem custo ou esforço excessivo.

Os instrumentos financeiros básicos do Projeto são:

- caixa;
- depósitos à vista e a prazo fixo; e
- contas a receber e a pagar;

Em função das características e forma de operação bem como a posição patrimonial e financeira em 31 de dezembro de 2022, o Instituto está sujeito aos fatores de:

Risco de liquidez

Risco de liquidez é o risco em que o Instituto irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem do Instituto na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação do Instituto.

Risco de mercado

Risco de mercado é o risco que alterações nos preços de mercado, tais como as taxas de juros têm nos ganhos do Instituto, no valor de suas participações em instrumentos financeiros. Essas oscilações de preços e taxas podem provocar alterações nas receitas e nos custos do Instituto. O Objetivo do gerenciamento de risco de mercado é controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno.

Com relação às taxas de juros e volatilidade do mercado, visando à mitigação deste tipo de risco, o Instituto é conservador em centralizar seus investimentos, em operações com taxas de rentabilidade que a acompanham, aplicando em CDB de bancos sólidos, atrelados ao CDI o certificado de depósito interbancário e Fundo de investimento de renda fixa CP ou LP, lastreados em Títulos do Tesouro em 100% de sua carteira.

Gerenciamento de risco financeiro

O Instituto apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros: risco de liquidez e risco de mercado.

O Instituto apresenta informações sobre a exposição de cada um dos riscos supramencionados, os objetivos do Instituto, políticas e processos para manutenção e gerenciamento de risco.

(Valores expressos em Milhares de Reais)

Estrutura do gerenciamento de risco

As políticas de gerenciamento de risco do Instituto são estabelecidas para identificar e analisar os riscos enfrentados, para definir limites. As políticas e sistemas de gerenciamento de riscos são revisados frequentemente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades do Instituto.

18. AVAIS FIANÇAS E GARANTIAS

O Instituto não prestou garantias ou participou de quaisquer transações como interveniente garantidora durante o exercício de 2022.

19. COBERTURA DE SEGUROS (NÃO AUDITADO)

Em 31 de dezembro de 2022, a Administração entende que os valores para cobertura de seguros são suficientes para cobrir eventuais riscos de sinistros. As premissas de risco adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria das demonstrações contábeis, consequentemente não foram analisadas pelos nossos auditores independentes.

20. RENÚNCIA FISCAL

Consideram-se isentas as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos, em conformidade com o artigo 15 da Lei nº 9.532/1997.

Considera-se sem fins lucrativos o Instituto que não apresente superávit em suas contas ou caso o apresente em determinado exercício, destine-o integralmente à manutenção e ao desenvolvimento de seus objetivos sociais, desde que atendidas às demais condições legais.

Assim, o IDG é um Instituto sem fins lucrativos, conforme descrito na nota 1, possuindo isenção subjetiva quanto ao recolhimento do imposto de renda e da contribuição social sobre eventuais superávits,

Com relação aos demais tributos incidentes sobre as operações próprias de sua atividade, destacamos, o seguinte: (a) Programa de Integração Social - PIS - contribuição de 1% incidente sobre o montante da folha de pagamentos e (b) Contribuição para o Instituto Nacional da Seguridade Social - INSS - pagamento integral das contribuições devidas.

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis - Projeto Museu das Favelas em 31 de dezembro de 2022.

(Valores expressos em Milhares de Reais)

21. EVENTOS SUBSEQUENTES

Em 20/12/2022, por meio do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 06/2022, foram recebidos um repasse adicional de R\$ 5.500 Mil (cinco milhões e quinhentos mil reais), sendo cinco milhões para investimento na edificação (ação de conservação predial) e quinhentos mil para atividades extras, repactuadas em plano de trabalho. Foi acordado que a execução deste valor adicional será realizada ao longo do ano de 2023.

A meta de captação é gradual, ao longo dos 60 meses de vigência contratual. No ano de 2022, por meio de projeto em Lei Federal de Incentivo à Cultura, no art 18, o IDG captou para o Plano Anual do Museu das Favelas (PRONAC 221856) o total de R\$ 2.809 Mil, cumprindo com uma das metas previstas no Contrato. Os recursos serão aplicados na operação e atividades do Museu ao longo do ano de 2023.

22. COMPROMISSOS E OBRIGAÇÕES

Os registros contábeis e as operações estão sujeitos aos exames das autoridades fiscais e a eventuais notificações para recolhimentos adicionais de impostos, taxas e contribuições, durante prazos prescricionais variáveis, consoante à legislação aplicável.

23. RECEITAS COM RESTRIÇÃO

RECEITAS COM RESTRIÇÕES
RECURSOS GOVERNAMENTAIS

31/12/2022

5.310

5.310

Rio de Janeiro, 18 de Maio de 2023

SIMONE RANGEL DOS SANTOS
Assinado de forma digital por
SIMONE RANGEL DOS SANTOS
ROVIGATI:02802662783
Dados: 2023.05.23 17:46:27
-03'00'

3

Simone Rangel dos Santos Rovigati

CPF: 028.026.627-83

Diretora Administrativa Financeira

RAFAEL ATALLA
Assinado de forma digital
por RAFAEL ATALLA
MOREIRA:12513665708
Dados: 2023.05.23
17:33:55 -03'00'

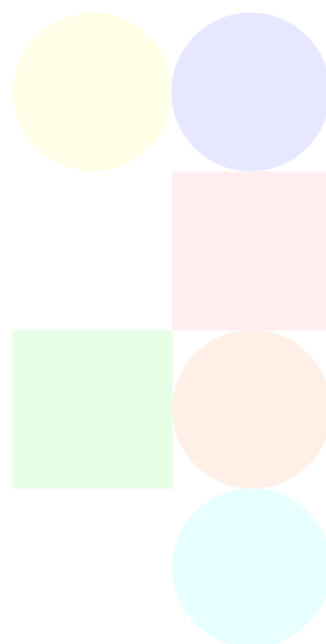
665708

Rafael Atalla Moreira

CPF: 125.136.657-08

CRC – RJ 115.927/O-4

2023



BALANÇO PATRIMONIAL - FAV	pág. 30
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE) - FAV	pág. 31
RELATÓRIO DE AUDITORIA EXTERNA (RAI) - FAV	pág. 32

Balanço Patrimonial– Projeto Museu das Favelas
Exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Valores expressos em Milhares de Reais)

Ativo	Nota	31/12/2023	31/12/2022	Passivo e patrimônio social	Nota	31/12/2023	31/12/2022
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalente de caixa	4	13.672	12.457	Fornecedores/Outras Contas	7	210	118
Despesa antecipada		56	41	Obrigações trabalhistas e encargos sociais	8	406	277
Transferências – IDG Institucional		2	19	Obrigações tributárias	9	169	55
Adiantamentos	5	17	-	Projetos a executar	10	12.967	12.072
Total do ativo circulante		13.747	12.517	Transferências – Museu do Amanhã		-	12
				Total do passivo circulante		13.752	12.534
Não circulante				Não circulante			
Imobilizado	6	4.863	1.251	Obrigações com o poder público a longo prazo	12	4.920	1.295
Intangível	6	62	61				
Total do ativo não circulante		4.925	1.312	Total do passivo não circulante		4.920	1.295
				Patrimônio Social			
				Resultados acumulados		-	-
				Total do patrimônio social			
Total do ativo		18.672	13.829	Total do passivo e do patrimônio líquido		18.672	13.829

Demonstração do Resultado do Período – Projeto Museu das Favelas
Exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e
período compreendido entre 13 de julho e 31 de dezembro de 2022
(Valores expressos em Milhares de Reais)

	<u>Nota</u>	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Recursos governamentais - contrato de gestão	24	13.528	5.310
Total das receitas com restrições		13.528	5.310
Despesas com restrições			
Com pessoal	14	(4.823)	(1.664)
Serviços prestados por terceiros	15	(5.728)	(2.317)
Energia elétrica e telecomunicações		(429)	(73)
Gerais e administrativas	16	(1.541)	(892)
Exposições e eventos		(360)	(193)
Impostos, taxas e contribuições		(317)	(53)
Despesas Financeiras		(14)	(19)
Depreciações e Amortizações		(316)	(58)
Imobilizados destinados aos projetos		-	(41)
Total das despesas com restrições		(13.528)	(5.310)
Resultado das atividades com restrições			-
 Superávit (Déficit) do exercício		 -	 -



**Instituto de Desenvolvimento e
Gestão – IDG**

Projeto Museu das Favelas

Demonstrações Contábeis e Relatório
dos Auditores Independentes

31 de dezembro de 2023

CONTEÚDO

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis

Balanco Patrimonial

Demonstração do Resultado do Período

Demonstração da Mutaç o do Patrim nio L quido

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Diretores do
Instituto de Desenvolvimento e Gestão – IDG
Rio de Janeiro - RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Projeto Museu das Favelas (“Projeto”) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como, as correspondentes notas explicativas, incluindo políticas contábeis materiais, em especial a NBC ITG 2002 (R1) – Entidades sem Finalidade de Lucros e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Projeto em 31 de dezembro de 2023, de acordo com as práticas contábeis descritas na nota explicativa nº 3.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação ao Projeto, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Base para elaboração e apresentação das demonstrações contábeis

Chamamos a atenção para as notas nº 2 e nº 3, que descrevem a base para elaboração e apresentação das demonstrações contábeis com o intuito de auxiliar a Administração na visualização das operações do projeto de forma segregada em 31 de dezembro de 2023. Sendo assim, essas demonstrações contábeis não devem ser utilizadas para outro propósito.

Nosso relatório destina-se exclusivamente para utilização das partes especificadas e não deve ser distribuído a terceiros. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis determinadas pelo Projeto, descritas na nota explicativa nº 3, e pelos controles internos determinados como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Projeto continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações

contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o Projeto ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro da perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Projeto.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Projeto. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Projeto a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 13 de março de 2024

Baker Tilly Brasil RJ Auditores Independentes

CRC-RJ 005.333/O-0

13/03/2024 20:58 UTC

 *Sheila Conrado*

U24*****55

Sheila Conrado

Sheila Conrado

Contadora - CRC-RJ 086.265/O-4

Balanço Patrimonial– Projeto Museu das Favelas
Exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Valores expressos em Milhares de Reais)

Ativo	Nota	31/12/2023	31/12/2022	Passivo e patrimônio social	Nota	31/12/2023	31/12/2022
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalente de caixa	4	13.672	12.457	Fornecedores/Outras Contas	7	210	118
Despesa antecipada		56	41	Obrigações trabalhistas e encargos sociais	8	406	277
Transferências – IDG Institucional		2	19	Obrigações tributárias	9	169	55
Adiantamentos	5	17	-	Projetos a executar	10	12.967	12.072
Total do ativo circulante		13.747	12.517	Transferências – Museu do Amanhã		-	12
				Total do passivo circulante		13.752	12.534
Não circulante				Não circulante			
Imobilizado	6	4.863	1.251	Obrigações com o poder público a longo prazo	12	4.920	1.295
Intangível	6	62	61				
Total do ativo não circulante		4.925	1.312	Total do passivo não circulante		4.920	1.295
				Patrimônio Social			
				Resultados acumulados		-	-
				Total do patrimônio social			
Total do ativo		18.672	13.829	Total do passivo e do patrimônio líquido		18.672	13.829

Demonstração do Resultado do Período – Projeto Museu das Favelas
Exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e
período compreendido entre 13 de julho e 31 de dezembro de 2022
(Valores expressos em Milhares de Reais)

	<u>Nota</u>	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Recursos governamentais - contrato de gestão	24	13.528	5.310
Total das receitas com restrições		13.528	5.310
Despesas com restrições			
Com pessoal	14	(4.823)	(1.664)
Serviços prestados por terceiros	15	(5.728)	(2.317)
Energia elétrica e telecomunicações		(429)	(73)
Gerais e administrativas	16	(1.541)	(892)
Exposições e eventos		(360)	(193)
Impostos, taxas e contribuições		(317)	(53)
Despesas Financeiras		(14)	(19)
Depreciações e Amortizações		(316)	(58)
Imobilizados destinados aos projetos		-	(41)
Total das despesas com restrições		(13.528)	(5.310)
Resultado das atividades com restrições			-
 Superávit (Déficit) do exercício		 -	 -

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido Social – Projeto Museu das Favelas
Exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e
período compreendido entre 13 de julho e 31 de dezembro de 2022
(Valores expressos em Milhares de Reais)

	Superávit/Déficit Acumulado	TOTAL
Saldos Iniciais em 13 de Julho de 2022	-	-
Resultado do período	-	-
Saldos em 31 de Dezembro de 2022	-	-
Resultado do período	-	-
Saldos em 31 de Dezembro de 2023	-	-

Demonstração dos fluxos de caixa método indireto – Projeto Museu das Favelas
Período findo em 31 de dezembro de 2023 e
período compreendido entre 13 de julho e 31 de dezembro de 2022
(Valores expressos em Milhares de Reais)

	31/12/2023	31/12/2022
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado do período	-	-
Ajustes por:		
Depreciação/Amortização	316	58
Aumento/redução nos ativos e passivos		
(Aumento)/redução nos ativos em:		
Despesas antecipadas	(15)	(41)
Transferências	17	(19)
Adiantamentos	(17)	-
Aumento/(redução) nos passivos em:		
Fornecedor	92	117
Obrigações trabalhistas e encargos sociais	129	278
Obrigações tributárias	112	55
Projetos a executar	896	12.072
Obrigações com poder público	3.625	1.295
Transferências	(12)	12
Fluxo de caixa decorrente das atividades operacionais	5.143	13.827
Aquisição de imobilizado e intangíveis	(3.929)	(1.370)
Fluxo de caixa de atividades de investimento	(3.929)	(1.370)
Aumento de caixa e equivalentes de caixa	1.215	12.457
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	12.457	-
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	13.672	12.457
Aumento de caixa e equivalentes de caixa	1.215	12.457

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O IDG - Instituto de Desenvolvimento e Gestão (“Instituto”) é uma entidade de direito privado, sem fins econômicos e lucrativos constituída em abril de 2001 e qualificada como organização social no âmbito da cultura, meio ambiente e educação pelos Governos dos Estados do Rio de Janeiro e de São Paulo, e pelos municípios de Recife, do Rio de Janeiro e de São Paulo. O endereço registrado do escritório para o Museu das Favelas situa-se à Avenida Rio Branco, 1269, Campos Elíseos São Paulo, CEP 01205-903. Tem como objetivo principal fomentar o desenvolvimento tecnológico, educacional, cultural, ambiental e econômico da sociedade, conforme nota explicativa nº 10.

- I. Fomentar o desenvolvimento tecnológico, educacional, científico, cultural, desportivo, ambiental e econômico e a inovação na sociedade;
- II. Criar, apoiar, fomentar, promover e gerir espaços culturais, turísticos, educacionais, científicos, de lazer e desporto, ambientes promotores da inovação. Com a propagação do conhecimento à sociedade civil, bem como realização de consultoria e gestão de mecanismos operacionais de conservação da biodiversidade e espaços especialmente protegidos;
- III. Incentivar o intercâmbio de informação e conhecimento entre as culturas;
- IV. Promover o voluntariado, a ética, a paz, a cidadania e os valores humanos;
- V. Atuar na defesa, gestão e conservação do patrimônio histórico, artístico, cultural e científico em todos os seus aspectos: natural, por meio da proteção do meio ambiente; construído, a partir da valorização das edificações e do registro temporal de bens móveis e imóveis; e imaterial, por meio de manifestações culturais, folclore, culinária e identificação histórica;
- VI. Promover a inclusão digital da sociedade civil, especialmente no que diz respeito à parcela da comunidade em situação de vulnerabilidade social ou econômica;
- VII. Promover o ensino, a pesquisa, o treinamento, a ciência e a tecnologia, contribuindo para a preservação do patrimônio cultural e ambiental e para o desenvolvimento da economia criativa;
- VIII. Auxiliar o atingimento de um patamar satisfatório de eficiência e qualidade na prestação de serviços públicos ou de interesse público, incluindo espaços culturais, escolas, museus, bibliotecas, centros de convivência, centros turísticos, de esporte e lazer e unidades de conservação da natureza; e
- IX. Promover e incentivar o turismo.

Destaques do Exercício

Foi celebrado aditivo contratual em dezembro de 2022 para a realização de ações de conservação na cobertura. Em dezembro de 2023, foi firmado novo aditivo contratual para complementação orçamentária do mesmo objeto, com o repasse a receber no ano de 2024. Foi licitada em 2023 a empresa executora da ação de conservação na cobertura e dada continuidade às ações de recuperação da capacidade funcional do edifício, com o início das ações de conservação da cobertura do Palácio dos Campos Elíseos (que será finalizada no ano de 2024), implantação de CFTV e estrutura de rede e wi-fi no primeiro pavimento, finalização da aquisição de mobiliário administrativo e equipamentos para operação. Além disso, investiu-se numa ampla grade de ações culturais gratuitas ao público, na sede e em territórios de periferias, como parte das estratégias de posicionamento do Museu junto ao público das favelas. O atendimento pleno aos visitantes e as ações educativas, como as visitas, estão plenamente implantadas.

O Museu das favelas recebeu um total de 62 mil visitantes na sede ao longo de 2023, com entrada gratuita.

2. BASE DE PREPARAÇÃO

a. Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades sem fins de lucro, com base nas disposições contidas na ITG 2002 (R1) - Entidades sem finalidades de lucros, aprovada pela Resolução CFC nº 2015/2002(R1), de 2 de setembro de 2015, e NBC TG 1000 (R1) – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

A emissão das demonstrações contábeis foi aprovada pelo Conselho de Administração em 07 de março de 2024.

b. Base de mensuração e apresentação

As demonstrações contábeis são referentes apenas às operações do CNPJ dessa Filial, 04.393.475/0006-50, e estão sendo apresentadas separadas apenas para atender às necessidades da Administração na visualização dos Projetos de forma segregada.

As demonstrações foram preparadas com base no custo histórico e no valor justo. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos. Já o valor justo é o montante pelo qual um ativo poderia ser trocado, ou um passivo liquidado, entre partes com conhecimento do negócio e interesse em realizá-lo, em uma transação em que não há favorecidos.

Quando aplicável, as informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos são divulgadas nas notas específicas àquele ativo ou passivo.

c. Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas demonstrações contábeis são apresentadas em milhares de reais. O Real é a moeda funcional do Instituto.

d. Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revisadas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações contábeis.

3.1. Apuração do resultado e reconhecimento das receitas e despesas

O reconhecimento das receitas e despesas é efetuado em conformidade com o regime contábil de competência de exercício, os valores recebidos e empregados do Contrato de Gestão são registrados da seguinte forma:

- (a) **Recebimento dos recursos:** Quando ocorre o recebimento de recursos é reconhecido a débito em conta corrente restrita vinculada aos projetos e o crédito de projetos vinculados a executar no passivo circulante, sendo apropriados como receitas quando da efetiva contratação das despesas;
- (b) **Consumo como despesa:** Quando ocorrem os gastos do Contrato de Gestão e dos recursos incentivados, são reconhecidas as despesas correspondentes, sendo as despesas reconhecidas em contrapartida ao crédito do passivo de fornecedores a pagar. O passivo do Contrato de Gestão é consumido de acordo com os recursos em caixa são utilizados. Débito do passivo de Projetos vinculados a executar em contrapartida da receita restrita do Contrato de Gestão.

3.2. Instrumentos financeiros

a. Ativos financeiros não derivativos

O Instituto reconhece os recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual o Instituto se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento.

O Instituto tem seus ativos e passivos financeiros não derivativos registrados pelo valor justo por meio do resultado.

b. Passivos financeiros não derivativos

Os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual o Instituto se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. O Instituto baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas.

O Instituto tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: fornecedores e outras contas a pagar.

Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos.

c. Redução ao valor recuperável

Ativos financeiros

Um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável.

A Administração do Instituto não identificou a necessidade de reconhecer eventuais perdas.

3.3. Recursos vinculados a projetos

Recursos vinculados a Projetos representam os saldos de bancos conta movimento e aplicações financeiras que possuem utilização restrita e somente poderão ser utilizados única e exclusivamente nos Projetos para fazer frente às obrigações do Contrato de Gestão, na utilização de recursos de repasse (quando há), outras receitas e de recursos incentivados.

3.4. Caixa e equivalentes e Caixa e equivalentes vinculados

Abrangem saldos de caixa, depósitos bancários e aplicações financeiras de curto prazo e de alta liquidez (vencimentos originais de três meses ou menos a partir da data da contratação), as quais são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

3.5. Imobilizado

Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (impairment), acumuladas, quando necessário.

Depreciação

Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que estão disponíveis para uso. A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual, sendo reconhecida no resultado baseando-se no método linear de acordo com as taxas apresentadas abaixo:

Itens	Taxa Anual	Anos de Vida útil
Máquinas e Equipamentos	10%	10
Instalações	10%	10
Móveis e Utensílios	10%	10
Equipamentos de informática	20%	5

3.6. Demais ativos circulantes e não circulante

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas até a data dos balanços.

3.7. Provisões e passivos circulantes e não circulantes

Uma provisão é reconhecida no balanço patrimonial quando o Projeto possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido,

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias incorridas até a data do balanço patrimonial.

3.8. Receitas e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem basicamente as receitas de juros sobre aplicações financeiras.

As despesas financeiras abrangem, basicamente, o Imposto de Renda Retido na Fonte, a COFINS sobre rentabilidade de aplicação financeira, o Imposto sobre Operação de Crédito, Câmbio e Seguros (IOF), além das tarifas bancárias e eventuais contratos de invoice cobradas pelas instituições financeiras.

Destaca-se que as receitas financeiras vinculadas a rentabilidade das aplicações são registradas no passivo de suas respectivas prestações de contas. Assim como tributos vinculados. Sua apropriação para receita é efetuada de forma consolidada para a linha do Contrato de Gestão.

3.9. Trabalho Voluntário

Conforme estabelecido na Interpretação ITG 2002 (R1) de 09/2015 - Entidade sem Finalidade de Lucro, o Instituto a partir do exercício de 2015 passou a valorizar os trabalhos voluntários, inclusive de membros integrantes de órgãos da administração sendo mensuradas ao seu valor a justo levando-se em consideração os montantes que o Instituto haveria de pagar caso contratasse estes serviços em mercado similar. As receitas com trabalhos voluntários são reconhecidas no resultado do exercício em contrapartida a despesas operacionais também no resultado do exercício.

Menciona-se a aplicação para fins de padronização do conceito utilizado em toda entidade. O projeto a que se refere esta demonstração não possui trabalho voluntário a ser divulgado.

4. CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

	31/12/2023	31/12/2022
CAIXA	5	1
BANCO CONTA MOVIMENTO	74	-
APLICAÇÃO FINANCEIRA	13.593	12.456
	13.672	12.457

Os recursos vinculados a projetos referem-se substancialmente a recursos recebidos pelo Instituto que serão utilizados exclusivamente nos projetos incentivados, conforme mencionado na nota explicativa nº 9. Abaixo demonstramos o quadro de reconciliação dos saldos de Caixa e Projetos a Executar.

2022	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	DEMAIS ATIVOS	DEMAIS PASSIVOS	SALDO FINAL PROJETOS A EXECUTAR
IDG				
CONTRATO DE GESTÃO	9.639	60	(436)	9.263
MUSEU DAS FAVELAS				
PRONAC	2.818	-	(9)	2.809
	12.457	60	(445)	12.072

2023	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	DEMAIS ATIVOS	DEMAIS PASSIVOS	SALDO FINAL PROJETOS A EXECUTAR
IDG				
CONTRATO DE GESTÃO	5.263	75	(780)	4.558
MUSEU DAS FAVELAS				
PRONAC	8.409	-	-	8.409
	13.672	75	(780)	12.967

As aplicações financeiras são em CDB (certificados de depósitos bancários) com rentabilidade entre 98% e 100% do CDI ou em Fundo de investimento em Renda Fixa Longo Prazo com rentabilidade entre 98% e 101% do CDI.

5. ADIANTAMENTOS

Representado pelo saldo de adiantamentos de férias e por adiantamentos para despesas concedidas no período, pendentes de prestação de contas até a data de fechamento do balanço.

	31/12/2023	31/12/2022
Adiantamento de férias	12	-
Adiantamento de despesas	5	-
	17	-

6. ATIVO IMOBILIZADO

Movimentação do ativo imobilizado

IMOBILIZADO	SALDO EM 31/12/2022	ADIÇÕES	BAIXAS	SALDO EM 31/12/2023
MOVIMENTAÇÃO DO CUSTO				
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	256	170	-	426
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	116	43	-	159

EQUIP INFO/PROC DADOS	830	481	-	1.311
EQUIPAMENTO TELECOM	21	5	-	26
BENFEITORIAS E CONSTRUÇÕES	15	3.215	-	3.230
INSTALAÇÕES	66	-	-	66
SOFTWARE - INTANGÍVEL	66	15	-	81
	<u>1.370</u>	<u>3.929</u>	<u>-</u>	<u>5.299</u>

IMOBILIZADO	SALDO EM 31/12/2022	ADIÇÕES	BAIXAS	SALDO EM 31/12/2023
MOVIMENTAÇÃO DA DEPRECIAÇÃO				
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	(3)	(36)	-	(39)
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	(4)	(13)	-	(17)
INSTALAÇÕES	(1)	(7)	-	(8)
EQUIP INFO/PROC DADOS				
INFORMÁTICA	(45)	(231)	-	(276)
EQUIPAMENTO TELECOM	(1)	(2)	-	(3)
BENFEITORIAS E CONSTRUÇÕES	-	(13)	-	(13)
SOFTWARE - INTANGÍVEL	(4)	(14)	-	(18)
	<u>(58)</u>	<u>(316)</u>	<u>-</u>	<u>(374)</u>
SALDO LÍQUIDO IMOBILIZADO	<u>1.312</u>	<u>3.613</u>	<u>-</u>	<u>4.925</u>

7. FORNECEDORES/OUTRAS CONTAS

	31/12/2023	31/12/2022
BARBARA BRETAS LOPES	-	10
HUSTLERS EMPIRE BR	-	32
ELETROPAULO METROPOLITANA	-	11
TIPOGRAFIA COM. VISUAL LTDA	-	13
DELL COMPUTADORES	-	9
PAINEIRAS LIMPEZA E SERVICOS GERAIS LTDA	39	-
VIA DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	38	-
HOVYU CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	22	-
SENIOR SISTEMAS S/A	19	-
LIBERTY SEGUROS S/A	14	-
MARILIA PALHARES FERNANDES 22210703808	10	-
DIEGO HENRIQUE DOMINGOS ROCHA	10	-
DEMAIS FORNECEDORES	58	43
	<u>210</u>	<u>118</u>

8. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

	31/12/2023	31/12/2022
SALÁRIOS A PAGAR	-	-
PROVISÃO DE FÉRIAS E ENCARGOS	288	182
AUTÔNOMOS A PAGAR	-	1
RESCISÃO A PAGAR	-	-
INSS A RECOLHER	89	69
FGTS A RECOLHER	23	24
PIS A RECOLHER	6	1
	406	277

9. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

	31/12/2023	31/12/2022
COFINS A RECOLHER	2	3
IRRF A RECOLHER	41	30
PIS/COFINS/CSLL RETIDO NA FONTE A RECOLHER	6	4
INSS RETIDO NA FONTE A RECOLHER	86	16
ISS RETIDO NA FONTE A RECOLHER	34	2
	169	55

10. PROJETOS VINCULADOS A EXECUTAR E EXECUTADOS

A seguir apresentamos as informações do Projeto no exercício de 2023, suas movimentações, os recursos recebidos e captados pelo Instituto e os rendimentos financeiros desses recursos, bem como informações sobre os montantes utilizados na execução do projeto em questão Museu das Favelas.

Museu Das Favelas

O Instituto de Desenvolvimento e Gestão, após vencer o chamamento público divulgado pela Resolução SC nº 58/2021, de 09 de novembro de 2021 com o Governo do Estado de SP, através da Secretaria de Cultura e Economia Criativa, celebrou o Contrato de Gestão no 06/2022, em 30 de dezembro de 2021, com vigência de 60 meses, até 31/12/2026 para gestão do Museu das Favelas.

Durante o período da gestão, conforme Contrato de Gestão, o IDG receberá repasses de recursos públicos destinados ao gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de culturas desenvolvidas no equipamento cultural.

Em 30/12/2021 foram recebidos, o valor de R\$ 8.000 dedicados a investimentos de implantação do Museu. Ao longo de 2022 foram recebidos repasses mensais, divididos em doze parcelas mensais de R\$ 333 e destinadas ao custeio da operação (equipes, prestadores de serviços e atividades no geral), conforme Contrato de Gestão.

Além dos recursos financeiros provenientes do Poder Público, para execução do objeto do Contrato de Gestão, o IDG contará com as seguintes fontes de recursos para a operação do equipamento cultural Museu das Favelas:

- a. Receitas advindas da locação de seus espaços físicos;
- b. Doações, legados e contribuições de entidades nacionais e estrangeiras;
- c. Rendimentos de aplicações e ativos financeiros;
- d. Prêmios e Recursos de Editais públicos (Fundos);
- e. Contratos de Patrocínio e Parceria

Em Fev/2022 foi criado o CNPJ específico para o Projeto Museu das Favelas, 04.393.475/0006-50, e em Jul/22 fizemos a transição deste projeto do 0001-46 para o 0006-50, com as devidas alterações contratuais junto aos fornecedores, aditamento do Contrato de Gestão junto ao Governo do Estado de SP, abertura de contas correntes no novo CNPJ, transferência dos recursos e alinhamento junto a UPPM para as próximas prestações de contas.

O contrato opera com metas e obrigações, previamente pactuadas em Planos de Trabalho e com monitoramento mensal e avaliação quadrimestral e anual. O museu inaugurou em 25 de novembro de 2022 e entre Janeiro/22 e a abertura dedicou-se a ações de implantação (prestações de serviço e aquisição de equipamentos e materiais para permitir a operação do equipamento cultural), seleção e contratação de uma equipe dedicada de 40 colaboradores. Como principais ações, o Museu das Favelas realizou duas exposições (Favela-Raiz e Identidade Preta), eventos culturais diversos, como atrações musicais, oficinas educativas e rodas de conversa, além do ciclo de palestras online “Ser Favela”. Além disso, criou a identidade visual e logomarca, implantou o site institucionais e os canais de comunicação nas mídias sociais, atuou com serviços de comunicação e imprensa para lançamento e posicionamento institucional. Na área de edificações e TI, realizou dezenas de ações de conservação predial (recuperação e manutenção de gerador, cabine primária, ar-condicionado, implantação de cabeamento estruturado de rede, por exemplo) e projetos (iluminação, segurança patrimonial, acessibilidade). Em 20/12/2022, por meio do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 06/2022, foi recebido um repasse adicional de R\$ 5.500, sendo R\$ 5.000 para investimento na edificação (ação de conservação predial) e R\$ 500 para atividades extras, repactuadas em plano de trabalho. Foi acordado que a execução deste valor adicional seria realizada ao longo do ano de 2023.

Da captação de recursos privados para o Museu das Favelas:

O IDG pactuou em sua proposta de gestão para o Museu, por meio do chamamento público e posteriores termos aditivos ao Contrato de Gestão, o valor global de R\$ 32.615, perfazendo 81,5% do total de repasse global previsto em chamamento.

Para cumprir com esta obrigação, o IDG contará com as seguintes fontes de recursos para a operação do equipamento cultural Museu das Favelas:

- Receitas advindas da locação de seus espaços físicos;
- Doações, legados e contribuições de entidades nacionais e estrangeiras;
- Rendimentos de aplicações e ativos financeiros;
- Prêmios e Recursos de Editais públicos (Fundos);
- Contratos de Patrocínio e Parceria

Este valor a captar é gradual, ao longo dos 60 meses de vigência contratual. No ano de 2022, por meio de projeto em Lei Federal de Incentivo à Cultura, no art. 18, o IDG captou para o Plano Anual do Museu das Favelas (PRONAC 221856) o total de R\$ 2.809, cumprindo com uma das metas previstas no Contrato. Os recursos foram aplicados na operação e atividades do Museu ao longo do ano de 2023.

Do CNPJ Filial do Museu das Favelas:

Conforme determinado pelas Instruções Normativas TCE nº. 01/2020, Artigo 134, inciso I, letra "L" e RFB 1863/18, artigo 3, §2º, a fim de viabilizar o cadastramento dos novos Contratos de Gestão que tem como objetos os equipamentos culturais da Secretaria de Cultura e Economia Criativa no processo eletrônico no e-TCE, solicita-se à Organização Social vencedora da Convocação Pública a abertura de um CNPJ filial para o objeto cultural do contrato, com o endereço e o nome fantasia do equipamento cultural, para além da inscrição da OS (matriz). Deste modo, o IDG solicitou abertura de CNPJ filial em São Paulo (04.393.475/0006-50), liberado pela RFB em maio de 2022. A Secretaria de Cultura e Economia Criativa autorizou o uso do CNPJ e realizou termo de apostilamento do Contrato de Gestão em 13/07/2022.

Portanto, a movimentação financeira do projeto ficou atrelada ao CNPJ da matriz do IDG entre janeiro a julho de 2022, quando foram abertas as novas contas bancárias e houve a transferência dos respectivos saldos. O Projeto operou ao longo do ano de 2022 com 8 contas bancárias: 4 no CNPJ matriz e 4 no CNPJ filial. Em agosto/2022 foram feitas as transferências de recursos das contas antigas para as contas novas (abertas no novo CNPJ filial) e em dezembro de 2022 foram encerradas as contas vinculadas ao CNPJ da matriz do IDG.

Foi celebrado aditivo contratual em dezembro de 2022 para a realização de ações de conservação na cobertura.

Em dezembro de 2023, foi firmado novo aditivo contratual para complementação orçamentária do mesmo objeto, com o repasse a receber no ano de 2024. Foi licitada em 2023 a empresa executora da ação de conservação na cobertura e dada continuidade às ações de recuperação da capacidade funcional do edifício, com o início das ações de conservação da cobertura do Palácio dos Campos Elíseos (que será finalizada no ano de 2024), implantação de CFTV e estrutura de rede e wi-fi no primeiro pavimento, finalização da aquisição de mobiliário administrativo e equipamentos para operação. Além disso, investiu-se numa ampla grade de ações culturais gratuitas ao público, na sede e em territórios de periferias, como parte das estratégias de posicionamento do Museu junto ao público das favelas. O atendimento pleno aos visitantes e as ações educativas, como as visitas, estão plenamente implantadas.

O Museu das favelas recebeu um total de 62 mil visitantes na sede ao longo de 2023, com entrada gratuita.

Projetos Vinculados a Executar

GESTÃO DO MUSEU DAS FAVELAS

31/12/2023	31/12/2022
12.967	12.072
12.967	12.072

11. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIA

O Projeto Museu das Favelas reconhece a provisão para riscos trabalhistas, cíveis e tributárias quando seus assessores jurídicos consideram como provável o risco de perda de demandas judiciais e administrativas que acarretarão desembolso de recursos que possam ser mensurados com razoável nível de segurança.

Até 31 de dezembro de 2023, o Projeto não possui ações judiciais em andamento, portanto, não houve provisões para contingência para reconhecimento.

12. OBRIGAÇÕES COM O PODER PÚBLICO A LONGO PRAZO

Saldo referente ao valor total dos bens de propriedade do contratante – Museu das Favelas.

Os bens presentes no ativo imobilizado são de propriedade do projeto, o Instituto apenas os administra. Tais bens estão sob controle/administração do IDG somente durante a gestão do equipamento, sendo devolvidos integralmente em caso de encerramento do Projeto ou permanecendo no Projeto no caso de encerramento do Contrato de Gestão com o IDG ou em caso de outro Instituto/OS assumir ao ganhar nova licitação.

	31/12/2023	31/12/2022
IMOBILIZADO E INTANGÍVEL MUSEU DAS FAVELAS	4.920	1.295
	4.920	1.295

13. PARTES RELACIONADAS

Nos termos do art. 15 c.c art.12, §2º da Lei n. 9.532/1997, por ser associação privada sem fins lucrativos qualificada como organização social na área de cultura, remunera exclusivamente seus dirigentes que atuam direta e efetivamente na gestão executiva do Instituto, com valores que respeitam os valores praticados pelo mercado, sendo o valor fixado pelo seu órgão de deliberação superior.

14. DESPESAS COM PESSOAL

	31/12/2023	31/12/2022
SALÁRIO	2.441	829
ENCARGOS SOCIAIS	921	317
BENEFÍCIOS	618	146
FÉRIAS E 13º SALÁRIO	611	327
OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL	232	45
	4.823	1.664

15. SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS

	31/12/2023	31/12/2022
ASSESSORIA CONTÁBIL	58	10
CONSULTORIA E ASSESSORIA	625	19
LIMPEZA	715	295
ADMINISTRAÇÃO/MANUTENÇÃO	1.204	779
SEGURANÇA/VIGILÂNCIA	1.314	417
SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	1.812	797
	5.728	2.317

16. GERAIS E ADMINISTRATIVAS

	31/12/2023	31/12/2022
DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	492	215
ACERVO	30	138
TI/TECNOLOGIA	569	170
COMUNICAÇÃO	450	369
	1.541	892

17. POLÍTICA DE GRATUIDADE

Por determinação da Secretaria de Cultura e Economia Criativa de São Paulo, conforme página 19 do Termo de Referência anexo à Resolução SC 58/2021, todas as atividades do Museu das Favelas devem ser gratuitas aos visitantes.

Somando todas as ações de 2022, internas na sede do Museu e extra-muros, o Museu das Favelas atendeu a 5,8 mil pessoas, em 27 dias de operação.

Somando todas as ações de 2023, internas na sede do Museu e extra-muros, o Museu das Favelas atendeu a 62 mil pessoas.

18. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

O Instituto opera apenas com instrumentos financeiros não derivativos que incluem aplicações financeiras e caixa e equivalentes de caixa, assim como contas a receber, contas a pagar, salários, férias e encargos, cujos valores são representativos a aos respectivos valores de mercado.

Estimativa do valor justo

Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração.

Gerenciamento de risco financeiro

O Instituto apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros: risco de liquidez e risco de mercado.

O Instituto apresenta informações sobre a exposição de cada um dos riscos supramencionados, os objetivos do Instituto, políticas e processos para manutenção e gerenciamento de risco.

Estrutura do gerenciamento de risco

As políticas de gerenciamento de risco do Instituto são estabelecidas para identificar e analisar os riscos enfrentados, para definir limites. As políticas e sistemas de gerenciamento de riscos são revisados frequentemente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades do Instituto.

Instrumentos financeiros

A classificação e mensuração de Ativos Financeiros são realizadas de acordo com a Seção 11 – Instrumentos Financeiros Básicos do CPC PME (R1) – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas. A Seção 11 exige o método do custo amortizado para todos os instrumentos financeiros básicos, exceto para os investimentos em ações preferenciais não conversíveis e ações ordinárias ou preferenciais não resgatáveis, negociadas em mercados organizados ou cujo valor justo possa ser mensurado de forma confiável sem custo ou esforço excessivo.

Os instrumentos financeiros básicos do Projeto são:

- caixa;
- depósitos à vista e a prazo fixo; e
- contas a receber e a pagar;

Em função das características e forma de operação bem como a posição patrimonial e financeira em 31 de dezembro de 2023, o Instituto está sujeito aos fatores de:

Risco de liquidez

Risco de liquidez é o risco em que o Instituto irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem do Instituto na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação do Instituto.

Risco de mercado

Risco de mercado é o risco que alterações nos preços de mercado, tais como as taxas de juros têm nos ganhos do Instituto, no valor de suas participações em instrumentos financeiros. Essas oscilações de preços e taxas podem provocar alterações nas receitas e nos custos do Instituto. O Objetivo do gerenciamento de risco de mercado é controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno.

Com relação às taxas de juros e volatilidade do mercado, visando à mitigação deste tipo de risco, o Instituto é conservador em centralizar seus investimentos, em operações com taxas de rentabilidade que a acompanham, aplicando em CDB de bancos sólidos, atrelados ao CDI o certificado de depósito interbancário e Fundo de investimento de renda fixa CP ou LP, lastreados em Títulos do Tesouro em 100% de sua carteira.

19. AVAIS FIANÇAS E GARANTIAS

O Instituto não prestou garantias ou participou de quaisquer transações como interveniente garantidora durante o exercício de 2023.

20. COBERTURA DE SEGUROS (NÃO AUDITADO)

Em 31 de dezembro de 2023, a Administração entende que os valores para cobertura de seguros são suficientes para cobrir eventuais riscos de sinistros. As premissas de risco adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria das demonstrações contábeis, consequentemente não foram analisadas pelos nossos auditores independentes.

21. RENÚNCIA FISCAL

Consideram-se isentas as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos, em conformidade com o artigo 15 da Lei nº 9.532/1997.

Considera-se sem fins lucrativos o Instituto que não apresente superávit em suas contas ou caso o apresente em determinado exercício, destine-o integralmente à manutenção e ao desenvolvimento de seus objetivos sociais, desde que atendidas às demais condições legais.

Assim, o IDG, sendo um Instituto sem fins lucrativos, conforme descrito na nota 1, possuindo isenção subjetiva quanto ao recolhimento do imposto de renda e da contribuição social sobre eventuais superávits. Conforme entendimento com nossos Advogados, especialistas fiscais, obtendo também pareceres de consideráveis escritórios Advocatícios e de nossa Contabilidade, o Instituto, pela representação de seus Diretores, entendeu ser viável a aplicabilidade de isenção de Cofins para as receitas de Royalties (percentual do faturamento das lojas comerciais que operam dentro do Equipamento Cultural) e também para os reembolsos operacionais, (receitas para as quais emitimos um simples recibo, estando vinculado e decorrendo dos contratos de subpermissões de espaço, dos parceiros operacionais) e, portanto, os quais têm a mesma finalidade e consequência jurídica, que se dá pela aplicação, dessas receitas, única e exclusivamente no Projeto, seguindo a mesma sorte da decisão adotada pelos pareceristas e pela Diretoria para a extensão da interpretação de isenção referente ao COFINS, não havendo, portanto, recolhimento sobre essas receitas.

Com relação aos demais tributos incidentes sobre as operações próprias de sua atividade, destacamos, o seguinte: (a) Programa de Integração Social - PIS - contribuição de 1% incidente sobre o montante da folha de pagamentos e (b) Contribuição para o Instituto Nacional da Seguridade Social - INSS - pagamento integral das contribuições devidas.

22. EVENTOS SUBSEQUENTES

Em 2024 continuaremos a utilizar o valor adicional, objeto do 1º Aditivo ao Contrato de Gestão 06/2022, para ação de conservação predial. Cabe informar que em 2023, iniciamos os investimentos com esse recurso e temos a previsão de finalizar em 2024.

No ano de 2024, utilizaremos no Projeto Museu das Favelas a verba captada por meio de Lei Federal de Incentivo à Cultura PRONAC 23-4055, no montante de R\$ 7.230 Mil, cumprindo com uma das metas previstas no Contrato.

O Gabinete da Unidade de Monitoramento do Governo de São Paulo enviou para o IDG o ofício nº 23/2024-SCEC-UPPM, onde informa que definiu o valor aprovado para execução do Plano de Trabalho 2024, a saber R\$ 8.267. O valor acordado leva em conta o desafio da elaboração da exposição

de longa duração do Museu das Favelas durante o presente exercício bem como o reajuste de 5,98% do IPCA sobre o montante do repasse que já seria creditado em 2024. O IDG aguarda o aditivo assinado pela UPPM.

23. COMPROMISSOS E OBRIGAÇÕES

Os registros contábeis e as operações estão sujeitos aos exames das autoridades fiscais e a eventuais notificações para recolhimentos adicionais de impostos, taxas e contribuições, durante prazos prescricionais variáveis, consoante à legislação aplicável.

24. RECEITAS COM RESTRIÇÃO

Todas as receitas são restritas, assim como todo recurso financeiro operado pelo Equipamento, ou seja, possuem utilização restrita e somente poderão ser utilizados no Projeto para fazer frente às obrigações do Contrato de Gestão para operação do Equipamento, na utilização de recursos de repasse, outras receitas e de recursos incentivados.

RECEITAS COM RESTRIÇÕES RECURSOS GOVERNAMENTAIS

31/12/2023	31/12/2022
13.528	5.310
13.528	5.310



Rio de Janeiro, 13 de março de 2024
SIMONE RANGEL
DOS SANTOS
ROVIGATI:02802662783
028.026.627-83

Emitido por: AC VALID
RFB v5

Data: 13/03/2024

Simone Rangel dos Santos Rovigati

CPF: 028.026.627-83

Diretora Administrativa Financeira

Assinatura Eletrônica
13/03/2024 20:56 UTC

125 *** ***.08
Rafael Atalla Moreira

Rafael Atalla Moreira

CPF: 125.136.657-08

CRC – RJ 115.927/O-4

Protocolo de assinaturas

Para verificar a(s) assinatura(s) deste documento, realize o scan do código QR abaixo ou acesse <https://assinatura.projuris.com.br/scad/protocolos/assinaturas>, preencha o código de verificação e clique em "Verificar".



Código de verificação:

424fff32-08d7-43b2-8844-490c649e1ab6

CHAVE:

D1DB5B3C6377EB13541386491CCF75CF679AE8B7FD11DC7CEE74F56C66FF3EA3

Atenção! Este documento é uma versão para impressão e não contém as assinaturas digitais e/ou eletrônicas.

Se você está lendo esse documento em uma versão digital, utilizar essa versão para realizar manualmente a verificação das assinaturas não funcionará. Para obter a versão digital deste documento com as assinaturas, siga as instruções acima para realizar a verificação, e clique em "Baixar documento assinado".

Sobre o documento assinado

Detalhes e situação do documento assinado na data 13/03/2024 09:06 (UTC).

Nome do documento: 000_protocolo_assinaturas_FAV_DF2023_minutafinalaprovadaCA(13.03.2024).pdf

Algoritmo: SHA256

Hash: B81D578ADA299E83B7F6B170C25057A7D0CE5B3057F1B722535ED2594BA0BB30

Situação geral: Todas as assinaturas deste documento estão válidas.

- ✓ O documento é autêntico e não foi adulterado.
- ✓ Todos os certificados dos assinantes são válidos.
- ✓ As identidades dos assinantes foram reconhecidas.
- ✓ A assinatura está aderente às recomendações da política de assinatura
- ✓ As datas das assinaturas são confiáveis

Sobre os assinantes

Detalhes e situações dos assinantes deste documento na data 13/03/2024 09:06 (UTC).

Rafael Atalla Moreira

- **Data da assinatura:** 13/03/2024 08:57 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
 - **IP:** 191.212.232.97
 - **Email:** rafael.atalla@mcsmarkup.com.br
 - **Geolocalização:** -22.7739, -41.9154

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151

- **Data da assinatura:** 13/03/2024 08:57 (UTC).
- **Certificado:**
 - **Tipo do certificado:** T3
 - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151
 - **Validade:** 13/02/2023 07:01 (UTC) - 12/02/2028 07:01 (UTC)
- **Situação:**
 - ✓ Assinatura íntegra
 - ✓ Certificado válido

-  Identidade reconhecida
-  Assinatura Eletrônica Qualificada
-  A assinatura esta de acordo com a sua política
-  Carimbo válido

Sheila Conrado

- **Data da assinatura:** 13/03/2024 08:58 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
 - **IP:** 200.142.122.142
 - **Email:** sheila.conrado@bakertillyrj.com.br
 - **Geolocalização:** -22.900277419139606, -43.179385294913175

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110

- **Data da assinatura:** 13/03/2024 08:58 (UTC).
- **Certificado:**
 - **Tipo do certificado:** T3
 - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110
 - **Validade:** 24/02/2023 08:26 (UTC) - 23/02/2028 08:26 (UTC)
- **Situação:**
 -  Assinatura íntegra
 -  Certificado válido
 -  Identidade reconhecida
 -  Assinatura Eletrônica Qualificada
 -  A assinatura esta de acordo com a sua política
 -  Carimbo válido

SIMONE RANGEL DOS SANTOS ROVIGATI:02802662783

- **Data da assinatura:** 13/03/2024 09:05 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Digital
- **Certificado:**
 - **Tipo do certificado:** A3
 - **Emitido por:** SIMONE RANGEL DOS SANTOS ROVIGATI:02802662783
 - **Validade:** 05/10/2023 01:06 (UTC) - 04/10/2024 01:06 (UTC)
- **Situação:**
 -  Assinatura íntegra
 -  Certificado válido
 -  Identidade reconhecida
 -  Assinatura Eletrônica Qualificada
 -  A assinatura esta de acordo com a sua política
 -  Carimbo válido
- **Carimbos:**
 - **Carimbo do Tempo de Assinatura**
 - **Data e hora:** 13/03/2024 09:05 (UTC)
 - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151
 - **Situação:** Válido

Simone Rangel dos Santos Rovigati

- **Data da assinatura:** 13/03/2024 09:05 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Digital
- **Evidências:**

- **IP:** 200.156.143.20
- **Email:** simone.rovigati@idg.org.br